



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/HORIZON_FLAVIVACCINE/i3S/2206/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto “FLAVIVACCINE - Development and characterization of a pan-flavivirus vaccine candidate”, Grant Agreement 101137006, co-financiado pela Comissão Europeia através da medida Hop-on facility (HORIZON-WIDERA-2023-ACCESS-06).

Área científica: Imunologia e Infeção.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Vários flavivírus transmitidos por mosquitos com potencial pandémico não dispõem de vacinas eficazes e, quando estas existem, têm frequentemente limitações em termos de segurança, eficácia ou acessibilidade. O projeto FLAVIVACCINE visa melhorar a preparação da UE para pandemias através do desenvolvimento de uma vacina candidata inovadora de largo espectro contra múltiplos flavivírus transmitidos por mosquitos com potencial epidémico. O i3S vai contribuir para o sucesso do projeto através: (i) do desenvolvimento de uma plataforma de vacina de mRNA; (ii) desenvolvimento de uma abordagem complementar para a identificação de antígenos; e (iii) da sua experiência reconhecida internacionalmente com agentes patogénicos transmitidos por artrópodes vetores.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Joana Tavares; Vogais: Alexandra MÓreira; Liliana Oliveira; Suplente: Inês Loureiro

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação *Host-Parasite Interactions*.

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior.

€ 2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso

- Grau de doutor(a) em Ciências Biomédicas, ou áreas relacionadas;
- Experiência prévia em investigação científica na área do estudo da resposta imune induzida por vacinas ou infeção em humanos e roedores;
- Licença para trabalhar com roedores certificada pela DGAV de acordo com o



Co-funded by
the European Union

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- decreto Lei 113/2013 (funções A+D, antiga FELASA B);
- d) Sólida experiência no uso de técnicas de imagem em tempo real em modelo ratinho;
 - e) Experiência na purificação de proteínas recombinantes;
 - f) Experiência na manipulação e manutenção de mosquitos;
 - g) Experiência prévia na integração de equipas de investigação interdisciplinares;
 - h) Capacidade para trabalhar de forma independente e em equipa;
 - i) Contactos de duas referências - estas apenas serão contactadas durante a fase da entrevista;
 - j) Carta de motivação em Inglês indicando disponibilidade para iniciar funções a 1 de agosto de 2026.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- a) Experiência prévia em investigação científica relevante para o plano de trabalhos e conforme descrito nos requisitos de admissão (40%);
- b) Avaliação curricular, incluindo produtividade científica e disseminação (30%);
- c) Carta de motivação em Inglês (10%);
- d) Entrevista - *facultativa* (20 %).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, poderá ser realizada uma entrevista com até aos três candidatos mais bem classificados. Os candidatos que não realizarem entrevista terão como limite máximo de classificação 80.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.



Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação em Inglês;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Licença para trabalhar com roedores certificada pela DGAV de acordo com o decreto Lei 113/2013 (funções A+D, antiga FELASA B);
- f) Contactos de duas referências. Estas apenas serão contactadas durante a fase da entrevista.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 22 de junho a dia 6 de julho, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/3a3015bf452a726a594e9d1f516f175>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de agosto de 2026, e está sujeita à disponibilidade orçamental. A duração prevista do contrato será de 4 meses, eventualmente prorrogável.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de



investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.